



O SouGov.br, desenvolvido pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e sua Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, visa gerar uma maior e melhor conectividade entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas e a gestão de pessoas da Administração Pública Federal.

# SOU gov.br

Acesso

 Entrar com gov.br

 Ajuda

Esqueci minha senha

**FAÇA O LOGIN NO APP SOUGOV.BR  
OU NO SOUGOV WEB**

gov.br

## Autoatendimento

Aqui você tem informação a hora que quiser!



Currículo e Oportunidades



Consulta Contracheque



Ficha Financeira Anual



Consignação



Rendimentos IRPF



Férias



Minha Saúde



Consulta Afastamentos



Declarações

[Ver todas as opções >](#)

## Solicitações

Envie requerimentos para a sua Unidade Gestora.

novο



Saúde Suplementar



Auxílio Alimentação e Refeição

novο



Auxilio Funeral

novο



Cadastro de Dependente



Certificado Digital



Averbação de Tempo de Contribuição



Auxilio Transporte



Dados Bancários



Licença Gestante, Adotante, Paternidade

[Ver todas as opções >](#)



Férias

Órgão - Uorg - Matrícula
Cargo

Não Solicitada 2023
Não há férias solicitadas.
Programar Férias

PERÍODO DE FÉRIAS QUE O SERVIDOR PRETENDE ALTERAR

Homologada 2022
1ª Parcela 03/01/2022
2ª Parcela 16/11/2022
3ª Parcela 28/11/2022
Ver detalhes

CLIQUE EM "VER DETALHES"

Encerrada 2021

2020



### Exercício 2022

#### 1ª Parcela

Encerrada

<b>Ínicio</b> 03/01/2022	<b>Dias</b> 1	<b>Término</b> 03/01/2022
<b>Adiantamento Salarial</b> Não	<b>Adiantamento 13º</b> Não	

#### 2ª Parcela

Homologada

<b>Ínicio</b> 16/11/2022	<b>Dias</b> 10	<b>Término</b> 25/11/2022
<b>Adiantamento Salarial</b> Não	<b>Adiantamento 13º</b> Não	

#### 3ª Parcela

Homologada

<b>Ínicio</b> 28/11/2022	<b>Dias</b> 19	<b>Término</b> 16/12/2022
<b>Adiantamento Salarial</b> Não	<b>Adiantamento 13º</b> Não	

Voltar

Alterar Férias

1º CLIQUE EM "ALTERAR FÉRIAS"



O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO SOUGOV.BR É DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR, SENDO QUE OS LANÇAMENTOS UMA VEZ EFETIVADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO OCORREM DE FORMA AUTOMÁTICA, NÃO SENDO POSSÍVEL EFETUAR ALTERAÇÕES POSTERIORMENTE.

Antes de programar suas férias, verifique se existe em seu órgão alguma norma que discipline o usufruto de férias, como por exemplo, a quantidade mínima de dias por período.

1º INSIRA A NOVA DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS QUE PRETENDE ALTERAR

2ª Parcela

19 dias

Data de Início \*

28/11/2022



Homologada



Quantidade de dias \*

19

2º INSIRA A QUANTIDADE DE DIAS DAS FÉRIAS QUE PRETENDE ALTERAR

Período de Férias

Início 28/11/2022 - Fim 16/12/2022

3º CONFIRA SE O PERÍODO ESTÁ CORRETO



Adiantamento Salarial



Adiantamento de 13º

3ª Parcela

10 dias

Data de Início \*

08/02/2023



Homologada



Quantidade de dias \*

10

CASO QUEIRA ALTERAR OUTROS PERÍODOS DE FÉRIAS (AINDA NÃO RETIRADAS) REPITA O PROCEDIMENTO ACIMA

Período de Férias

Início 08/02/2023 - Fim 17/02/2023



Adiantamento Salarial



Adiantamento de 13º



• **SOBRE O ADIANTAMENTO SALARIAL:** é a possibilidade de requerer a antecipação de parte da remuneração do servidor referente ao mês posterior ao início de suas férias. A antecipação corresponde a 70% da remuneração e será calculada de forma proporcional aos dias de férias programadas para o mês. O valor antecipado será descontado em uma única parcela na folha de pagamento seguinte a do término das férias (**art. 20, §6º da ON 02-2011**).

**Exemplo:**

Agenda das férias	Pagamento da antecipação	Dias de férias	Cargo	Cálculo do Valor da Antecipação de Salário	Desconto da Antecipação
01/06 a 30/06	Início de junho	30 dias	TAE	$\frac{\text{Salário} \times 70\% \times 30d}{30d}$	Início de agosto
30/06 a 09/06	Início de junho	10 dias	TAE	$\frac{\text{Salário} \times 70\% \times 10d}{30d}$	Início de agosto
10/07 a 24/07	Início de julho	15 dias	Professor	$\frac{\text{Salário} \times 70\% \times 15d}{45d}$	Início de setembro

**OBS.:** Antes de requerer este benefício, recomenda-se esclarecer eventuais dúvidas

< Férias

2ª Parcela 19 dias Homologada

Data de Início \* 28/11/2022  
Quantidade de dias \* 19

Período de Férias

Início 28/11/2022 - Fim 16/12/2022

**Confirmação de Programação**  
A sua programação de férias será enviada para homologação da sua chefia. Confirma solicitação ?

2º CLIQUE EM: "CONFIRMAR"

08/02/2023  
10

Período de Férias

Início 08/02/2023 - Fim 17/02/2023

Adiantamento Salarial

APÓS INSERIR O NOVO PERÍODO DE FÉRIAS, 1º CLIQUE EM "PROGRAMAR FÉRIAS"



**EXEMPLO DE E-MAIL QUE O SOUGOV ENCAMINHA AUTOMATICAMENTE À CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR**

Solicitação de Férias Caixa de entrada x

 **sigepe-notificacao@servidor.gov.br**  
para ▾

11:04 (há 0 minuto) ☆ ↶ ⋮

Sr(a). COORD. CADASTRO, LOTACAO E PAGAMENTO-REL.

O(a) servidor(a) [REDACTED], matrícula 2 [REDACTED], solicitou férias, conforme dados abaixo e aguarda a homologação no SouGov.br.

Exercício	2.022	REPROGRAMAÇÃO
-----------	-------	---------------

Férias Solicitadas no Sistema SIAPEnet							
Parcela	Data Início Férias	Dias	Data Fim Férias	Matrícula	Adiant. Salarial		Adiant. 13*
					Opção	Desconto	
2	28/11/2022	10	16/12/2022	26407-2061004	Não	0	-
3	06/02/2023	10	17/02/2023	26407-2061004	Não	0	-

↶ Responder   ↷ Encaminhar

**OBS.: É EXTREMAMENTE RECOMENDÁVEL QUE O PRÓPRIO SERVIDOR VERIFIQUE COM SUA CHEFIA IMEDIATA, SE A MESMA RECEBEU O E-MAIL NOTIFICANDO SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FÉRIAS.**

EM CASO DE DÚVIDA É SÓ  
ENTRAR EM CONTATO COM A  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS